DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 214, de 05 de agosto de 2.026.

Torna sem efeito a nomeação do candidato.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 186 no memorando 087/2026, da Coordenadora de Recursos Humanos;

Considerando que o candidato abaixo identificado, nomeado através da Portaria n° 166, de 02 de julho de 2026, para o cargo de Oficial Administrativo, não compareceu para tomar posse no prazo legal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Lucas Henrique Gil Firmino**, em razão do não comparecimento para posse no prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D783-6E0B-09FA-E7FC e informe o código D783-6E0B-09FA-E7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 215, de 05 de agosto de 2.026.

Torna sem efeito a nomeação da candidata.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 187 no memorando 087/2026, da Coordenadora de Recursos Humanos;

Considerando que a candidata abaixo identificada, nomeada através da Portaria n° 108, de 26 de maio de 2026, para o cargo de Médico Pediatra, não apresentou os requisitos exigidos no edital de Concurso Público n° 01/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Ana Carolina da Costa Azevedo**, em razão da não comprovação dos requisitos previstos no edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D783-6E0B-09FA-E7FC e informe o código D783-6E0B-09FA-E7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 216, de 05 de agosto de 2.026.

Dispõe sobre a suspensão da Portaria n° 161/2026.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 8 e 9 no memorando n° 11.855/2021, da Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Considerando a determinação judicial proferida no Processo 1000576-58.2026.8.26.0262,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria n° 161/2026, devendo a servidora municipal **Neide de Camargo Oliveira** permanecer no desempenho das funções readaptadas de Auxiliar de Biblioteca, junto à Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, conforme consta na Portaria nº 021, de 20 de janeiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de agosto de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F738-2576-F5FB-2667 e informe o código F738-2576-F5FB-2667

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F738-2576-F5FB-2667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 06/08/2026 16:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F738-2576-F5FB-2667

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação

Convocação do Programa Itaberá Social.

Ficam convocados os inscritos no Programa Itaberá Social, para comparecerem no Fundo Social de Solidariedade, no dia 10 de agosto de 2026, às 9:00 horas, munidos dos documentos pessoais originais, a fim de dar continuidade ao processo de seleção e preenchimento das vagas disponíveis.

Observação: O não comparecimento na data e horário determinados ou a falta de apresentação dos documentos exigidos implicará automaticamente na desistência do candidato.

Itaberá Social		
N°CANDIDATOS	**N° PROTOCOLO**	**NOME COMPLETO**
1	11636	Ana Caroline Rodrigues
2	917	Andréia Rodrigues Jacinto
3	628	Camila Fortaleza Soares
4	1666	Cristiane dos Santos
5	4112	Danusa Aparecida Lima
6	1136	Eliete dos Santos Nascimento
7	564	Elita Tairine Melo de Lima Rosa
8	5281	Estela Fabrini Franson Santos
9	7605	Ivete Aparecida da Silva Freitas
10	3326	Isabelle Cristina Freitas Jardim
11	6880	Josiane Abraão
12	1152	Lindaiane Rodrigues Soares Gonçalves
13	3828	Lucia dos Santos Souza
14	7065	Luiza Guimarães de Carvalho
15	526	Maria Helena Oliveira das Chagas Ramos
16	673	Maria Fernanda Lima Guema Silva
17	5378	Pamela Auxiliadora de Almeida Rodrigues
18	5196	Silmara Santos

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15) 3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/66ED-C02C-DD2F-8CDB e informe o código 66ED-C02C-DD2F-8CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação: -

RG e CPF do participante e membros da família;

- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento (filhos)
- Certidão de casamento
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,
- Título de eleitor;
- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida
- Atestado de Antecedente Criminais.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

Claudia Ednéia de Oliveira

Assessora Fundo Social de Solidariedade

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15) 3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/66ED-C02C-DD2F-8CDB e informe o código 66ED-C02C-DD2F-8CDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 66ED-C02C-DD2F-8CDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA (CPF 218.XXX.XXX-17) em 06/08/2026 13:18:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/66ED-C02C-DD2F-8CDB